

## RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede título de Doutor *Honoris Causa* à doutora **Mary Evelyn Dantas Flowers.** 

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **27 de junho de 2023** conduzida por meio da plataforma *Google Meet*, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.056602/2021-85, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 138, do regimento Geral da UFC e as alíneas "d" do art. 3º, "j" do artigo 11 e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea "a", do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor Honoris Causa à professora doutora Mary Evelyn Dantas Flowers, por sua notável contribuição para o progresso das Ciências, por seu destaque acadêmico na área do transplante de medula óssea, por meio da realização de trabalhos reconhecidamente relevantes para o Ensino de Medicina do Brasil, especialmente da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de junho de 2023.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**Reitor